

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Izaura Colodete de Sá Freire

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

<b>Atos do Poder Legislativo</b> .....	...
<b>Atos do Poder Executivo</b> .....	...
Atos da Prefeitura .....	1
Despachos da Prefeitura .....	...
Atos do Vice-Prefeito .....	...
Despachos do Vice-Prefeito .....	...
Secretaria Municipal de Governo .....	3
Secretaria Particular .....	...
Secretaria de Comunicação Social .....	...
Procuradoria Geral do Município .....	...
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b> (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
<b>Planejamento e Gestão</b> .....	3
Administração e Recursos Humanos .....	3
Controle e Orçamento .....	...
Finanças .....	4
<b>Desenvolvimento Econômico</b> .....	...
Agricultura e Pesca .....	...
Trabalho e Renda .....	...
Defesa do Consumidor .....	...
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	...
<b>Desenvolvimento Social</b> .....	9
Cultura .....	9
Saúde .....	...
Família e Assistência Social .....	...
Educação .....	...
Justiça e Assistência Judiciária .....	...
<b>Infraestrutura</b> .....	10
Obras e Urbanismo .....	10
Meio Ambiente .....	...
Serviços Públicos .....	...
<b>Ordem Pública</b> .....	10
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	14
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	...

### Atos da Prefeitura

Decreto nº 446/2011

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETO:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 996.960,00 (novecentos e noventa e seis mil e novecentos e sessenta reais)** na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

#### SUPLEMENTAÇÃO

UG: 090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL

UO: 09010 - GABINETE DO SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL

1.04.131.0067.2410 - CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	996.850,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>996.850,00</b>

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES

FONTE 0144 - NAT 339041 - CONTRIBUICOES	110,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>110,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no programa de trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÃO

UG: 090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL

UO: 09010 - GABINETE DO SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL

1.04.122.0067.2274 - APOIO ADM. SEC. COMUNICACAO

FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	13.500,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	40.500,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	345.000,00
1.04.126.0099.2723 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	343.350,00
1.04.128.0133.2724 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	250.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>996.850,00</b>

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	110,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>110,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de agosto de 2011

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1173995

Portaria Nº745/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 582/10, que designou Sebastião Tavares Campista Filho, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-03, com vigência a contar de 02/08/11. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº746/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, interinamente e sem ônus para a Municipalidade, Sebastião Tavares Campista Filho, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-03, com vigência a contar de 02/08/11. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº747/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, Sebastião Tavares Campista Filho, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-02, com vigência a contar de 02/08/11. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº748/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 604/10, que designou Carlos Filipe Mocaiber Lopes, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo de R.H, Símbolo DAS-04, com vigência a contar de 02/08/11. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº749/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, Carlos Filipe Mocaiber Lopes, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Superintendente de Administração e Finanças, Símbolo DAS-02, com vigência a contar de 02/08/11. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Id: 1173913

Portaria Nº740/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o previsto na Lei nº. 8.219, de 13 de abril de 2011

a qual dispõe sobre a incorporação da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio na Fundação João Barcelos Martins, e, por conseguinte, a alteração da denominação desta para Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO, a nova estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, prevista no Decreto nº 440/11.

RESOLVE, designar, interinamente e sem ônus para a municipalidade, Francisco Arthur de S. Oliveira, para exercer na Fundação Municipal de Saúde de Campos, o cargo em comissão de Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos, com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1173819

Portaria Nº736/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear as pessoas abaixo relacionadas como membros efetivos e suplentes da Sociedade Civil e Poder Público Municipal, para recompor o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMPDCA do Município de Campos dos Goytacazes, em virtude de algumas alterações funcionais nas Secretarias, para gestão de 2011/2012, de acordo com a Lei nº 5145/90, alterada pela Lei nº 7803/06. Devido a tal ato, fica alterada a Portaria nº 2336/09.

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1-Secretaria Municipal de Trabalho e Renda  
Titular- Giselda Pereira Moço  
Suplente- Adriana Cordeiro Gonçalves Antunes

2-Secretaria Municipal de Família e Assistência Social  
Titular- Cristiana Versiane Barreto Gomes  
Suplente- - Chistiane Cherene Schott  
Titular- Martha Coelho da S. Marques  
Suplente- Natália da C. Silva

3-Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Titular- Mário Lopes Machado  
Suplente- Pedro Luís Barreto de Mello  
Titular- Paulo Ricardo Vieira Pint Júnior  
Suplente- Derli Barbosa Rodrigues

4-Secretaria Municipal de Controle e Orçamento  
Titular- Luís Fernando de Alvarenga Leandro

5-Secretaria Municipal de Governo  
Suplente- Luiz Fernando Olímpio Jacob

6-Secretaria Municipal de Educação  
Titular- Frederico Tavares Rangel  
Suplente- Berenice de Sousa Paes Pessanha

7-Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Titular- André Luís Gomes de Oliveira  
Suplente- Carlos Ronald Macabu Arêas

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1-Casa Espírita Caminho Esperança  
Titular- Maria José Borges da Costa  
Associação Vidamor  
Suplente- João Luis de Souza Gomes



2-Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais- APOE  
Titular- Hilda Márcia Soares Monteiro  
Associação Filantrópica Projeto Pillar  
Suplente- Carla Alves Viega

3-Instituto Profissional São José  
Titular- Elson da Silva Leal  
Instituto Profissional Nossa Senhora da Lapa  
Suplente- Lídia Maciel Cabral

4-Lar Fabiano de Cristo  
Titular- Neiva Cremonesi de Miranda  
Associação de Proteção a Infância de Campos- APIC  
Suplente- Rosa Maria Tavares Medeiros

5-Conselho Regional de Serviço Social- CREES  
Titular- Luciana Custódio Soares  
Sindicato Est. dos Prof. de Educação- SEPE  
Suplente- Ana Lúcia de Souza

6-Centro de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos de Campos  
Titular- Eunice Hipólito Senna  
Centro Universitário Fluminense- UNIFLU  
Suplente- Nilza Marins Gama

7-Diocese de Campos  
Titular- Antônio Carlos Machado Baltazar  
Associação Evangélica de Campos  
Suplente- Joilson Ventura

8-FAMAC  
Titular- Ilcimar da Conceição  
Centro Juvenil São Pedro- ISJB  
Suplente- Daniela Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº737/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação, com base na Lei nº 7947/07 e Regimento Interno deste Conselho, para que a mesma passe a vigor com a seguinte composição:

De acordo com tal ato, fica tornada sem efeito a composição do referido Conselho, nomeados pela Portaria nº 669/11.

1-SMEC- (Secretaria Municipal de Educação de Campos)  
Titular: Eliana Garcia Farias de Albuquerque  
Suplente: Nilza Marins Gama

2-Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes  
Titular: Jaildo Vieira Reis  
Suplente: Jorge Ribeiro Rangel

3-SINEPE (Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino)  
Titular: Rosana Corrêa Juncá  
Suplente: João Manoel Rangel

4-FCJOL (Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima)  
Titular: Alcir Alves da Silva (vigência exclusiva a contar de 07/07/2011)  
Suplente: Ondina Lima de Oliveira

5-FMJ (Fundação Municipal da Infância e da Juventude)  
Titular: Maria Rita Fundão Maciel  
Suplente: Tânia Maria dos Santos Dutra

6-SINPRO (Sindicato dos Professores das Escolas Particulares de Campos)  
Titular: Fábio Gustavo Viana Siqueira  
Suplente: Glória Jacyntho de Souza

7-Diretores de Escolas Públicas Municipais  
Titular: Patrícia Cristosan  
Suplente: Edna Maria Cordeiro Borges

8-FIDESC (Fórum Interinstitucional dos Dirigentes do Ensino Superior de Campos dos Goytacazes)  
Titular: Regina Coeli Sardinha Silva  
Suplente: Dircêa Branco de Menezes Gomes

9-Associação de Pais de Alunos de Escolas Municipais  
Titular: Zílma da Silva Neto  
Suplente: Iná Amaral Lima

10-FAMAC( Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos)  
Titular: Cláudia Cristina Neves Pinto  
Suplente: José Jorge Terra

11-SIPROSEP (Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais)  
Titular: Ângela Vieira de Oliveira  
Suplente: Dalicêa Schueler dos Santos

12-SEPE( Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação)  
Titular: Graciete Santana Nogueira Nunes  
Suplente: Tânia Mara Barrozo Faria

13-Pedagogo da Rede Municipal de Ensino  
Titular: Tânia Maria Vasconcelos  
Suplente: Manoel Martins Caetano Júnior

14-CAE (Conselho de Alimentação Escolar)  
Titular: Helson Sanz Júnior  
Suplente: Sônia Maria Nunes Acruche

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº743/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 534/09, que nomeou Átila Gomes de Oliveira para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Posto Médico, Símbolo DAS-07 com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº744/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base no Decreto nº 028/09 os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Estratégico que acompanhará a elaboração e execução do PDE nas Instituições de Ensino.

De acordo com tal ato, fica tornada sem efeito a composição do referido Comitê, designados pela Portaria nº 1657/09.

- Jane Celeste Monteiro dos Santos- Coordenadora Geral do PDE  
- Débura Wigand da Silva Barros- Responsável pela Prestação de Contas do PDE

- Cláudia Márcia Silveira Félix da Cruz- Superintendente Escolar  
- Elizabeth Sílvia Rodrigues de Barcellos- Superintendente Escolar

- Jane Alvarenga Pessanha- Superintendente Escolar  
- Maria Margarida Maciel Cardoso- Superintendente Escolar

- Mônica Peirotti Guimarães- Superintendente Escolar  
- Nádia da Conceição de Souza Amorim- Superintendente Escolar

- Nádia Mara de Miranda Ribeiro- Superintendente Escolar  
- Patrícia Castori Barroso- Superintendente Escolar

- Patrícia Rodrigues Soares Nascimento- Superintendente Escolar  
- Rita de Cássia da Costa Faria- Superintendente Escolar

- Rita de Cássia Peixoto Petrucci Alves- Superintendente Escolar  
- Simone Campos Bianchi dos Guaranys- Superintendente Escolar

- Vera Cristina Riscado Manhães Morisson- Superintendente Escolar  
- Vera Maria dos Santos Carvalho Guedes- Superintendente Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Id: 1174001

Portaria Nº750/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 626/10, que designou Evelise Vianna Muniz, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Relações Institucionais, Símbolo DAS-07, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº751/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 746/10, que designou Janaína Barreto da Silva, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Administração de Salários, Símbolo DAS-07, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº752/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 600/10, que designou Charles Cordeiro Fiúza, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Diretor de Pessoal, Símbolo DAS-03, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº753/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 594/10, que designou Leilane Aparecida Fonseca de Melo da Rocha, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Coordenador do SESMT, Símbolo DAS-05, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº754/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 624/10, que designou Isabel Moraes Haas, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Serviços Financeiros, Símbolo DAS-07, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº755/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 585/10, que designou Marilena Baptista Pereira, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Diretor de Contas Médicas, Símbolo DAS-03, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº756/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 584/10, que designou Rafael Bechara de Araújo para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Diretor de Engenharia Hospitalar, Símbolo DAS-03, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº765/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 586/10, que designou Neiva Peres Gomes, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Diretor de Contabilidade, Símbolo DAS-03, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 586/10, que designou Neiva Peres Gomes, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Diretor de Contabilidade, Símbolo DAS-03, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº757/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 500/11, que designou Carmelita Freitas dos Santos Ribeiro, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Assessora de Tesouraria, Símbolo DAS-03, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº758/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 578/10, que designou Manoel Dario Marinho Teixeira, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Superintendente Financeiro, Símbolo DAS-02, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº759/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 622/10, que designou Adilson José Vasconcelos Barcellos, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Zelandoria, Símbolo DAS-07, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Id: 1174002

Portaria Nº760/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 621/10, que designou Sônia de Souza Rocha, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Gerente da Divisão de PABX, Símbolo DAS-07, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº761/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 620/10, que designou Leonardo Santos da Silva, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Transportes, Símbolo DAS-07, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº762/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 610/10, que designou Thais Coelho Bastos Azevedo, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Gerente da Departamento de Patrimônio, Símbolo DAS-04, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº763/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 606/10, que designou Thais Almeida Crespo de Azeredo para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Gestão de Contratos, Símbolo DAS-04, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº764/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 584/10, que designou Rafael Bechara de Araújo para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Diretor de Engenharia Hospitalar, Símbolo DAS-03, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº765/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 586/10, que designou Neiva Peres Gomes, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Diretor de Contabilidade, Símbolo DAS-03, com vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO  
**Geraldo Roberto Siqueira de Souza**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMJ

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

#### DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**



RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 576/10, que designou Leonardo Ferraz para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Vice- Presidente, Símbolo DAS-02, com vigência a contar de 02/08/11.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº766/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 645/10, que nomeou Val-deá Teixeira Ribeiro, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-05, com vigência a contar de 02/08/11.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº767/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 581/10, que designou Dayanne Vieira Maia, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo DAS-03, com vigência a contar de 02/08/11.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº768/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 579/10, que designou Edna Vargas da Silva, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Superintendente Administrativo, Símbolo DAS-02, com vigência a contar de 02/08/11.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº769/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 603/10, que designou Gilcimar da Costa Gomes, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo DAS-04, com vigência a contar de 02/08/11.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Id: 1174003

Portaria Nº770/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 607/10, que designou Jairo Siqueira da Silva, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Almoxarifado, Símbolo DAS-04, com vigência a contar de 02/08/11.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº771/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 608/10, que designou Leandro Luís Tabet Parente, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Compras, Símbolo DAS-04, com vigência a contar de 02/08/11.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº772/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 618/10, que designou Francisco de Assis do Nascimento, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Gerente do Divisão de Manutenção e Serviços Gerais, Símbolo DAS-07, com vigência a contar de 02/08/11.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº773/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 609/10, que designou Petrúcio Pessanha de Oliveira, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Tecnologia da Informação, Símbolo DAS-04, com vigência a contar de 02/08/11.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº774/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 577/10, que designou Milta Neves, para exercer na Fundação Dr. João Barcelos Martins, o cargo em comissão de Superintendente de Pessoal, Símbolo DAS-02, com vigência a contar de 16/07/11.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº775/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 539/09, que nomeou Antônio Eduardo de Azevedo Gomes, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Coordenador do Almoxarifado, Símbolo DAS-04, com vigência a contar de 02/08/11.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Portaria Nº776/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8219/11 e Decreto nº 440/11, Antônio Eduardo de Azevedo Gomes, para exercer no Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Administração, Símbolo DAS-03, com vigência a contar de 02/08/11.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Id: 1174004

### Secretaria Municipal de Governo

Processo Despachado pela Senhora Prefeita  
Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME  
03590/2011 Sandra Viana dos Reis Boa Morte e Luciana Afonso Gonçalves - CESSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 04/08/11

Geraldo Roberto Siqueira de Souza  
- Secretário de Governo -

Id: 1174000

### Coordenadoria de Planejamento e Gestão

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 132/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 14 de abril de 2011, em R\$ 8.986,07 (oito mil novecentos e oitenta e seis reais, sete centavos), o provento mensal do SR. BENILSON AMARO BARCELOS PARAVIDINO, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº2889, aposentado conforme Portaria nº355/2011, de 11 de abril de 2011, publicada no Órgão Oficial em 14 de abril de 2011, com base no artigo 3º,I,II,III e § único da EC nº 47/05 correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível NS III, da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº7.721/2005;Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n. 8.095/2009; Lei nº 4950/89 e Lei 8.166/2010.	R\$ 2.737,20	Dois mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 958,02	Novocentos e cinquenta e oito reais, dois centavos.
Produtividade: De acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 5.290,85	Cinco mil e duzentos e noventa reais, oitenta e cinco centavos.
Total	R\$ 8.986,07	Oito mil novecentos e oitenta e seis reais e sete centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE JULHO DE 2011.  
Fábio Augusto Viana Ribeiro  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1173295

Portaria Nº133/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 28 de abril 2011, em R\$ 1.791,00(hum mil setecentos e noventa e hum reais), o provento mensal da SRª. SANDRA MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - J, matrícula nº.3772, aposentada conforme Portaria nº 376/2011, de 14 de abril de 2011, publicada no Órgão Oficial em 28 de abril de 2011, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas J, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 e Lei 8.166/10 .	R\$ 1.346,63	Hum mil e trezentos e quarenta e seis reais, sessenta e três centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 403,98	Quatrocentos e três reais, noventa e oito centavos.
Adicional: Referente a 0,3% (três por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 40,39	Quarenta reais, trinta e nove centavos.
Total	1.791,00	Hum mil setecentos e noventa e hum reais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE JULHO DE 2011

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1173296

Portaria Nº 134/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 28 de abril 2011, em R\$ 1.912,20(hum mil novecentos e doze reais, vinte centavos), o provento mensal da SRª. MARIA INEZ GOMES HENRIQUE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - J, matrícula nº.423, aposentada conforme Portaria nº 374/2011, de 11 de abril de 2011, publicada no Órgão Oficial em 11 de abril de 2011, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas J, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 e Lei 8.166/10 .	R\$ 1.346,63	Hum mil e trezentos e quarenta e seis reais, sessenta e três centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 403,98	Quatrocentos e três reais, noventa e oito centavos.
Adicional: Referente a 12% (doze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 161,59	Cento e sessenta e hum reais, cinqüenta e nove centavos.
Total	1.912,20	Hum mil novecentos e doze reais, vinte centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE JULHO DE 2011.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1173297

Portaria Nº 135/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 06 de abril 2011, em R\$ 1.747,33(hum mil setecentos e quarenta e sete reais, trinta e três centavos), o provento mensal da SRª. MARIA JOSÉ NUNES ROSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas I, matrícula nº.4624, aposentada conforme Portaria nº 341/2011, de 06 de abril de 2011, publicada no Órgão Oficial em 13 de abril de 2011, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 e Lei 8.166/10 .	R\$ 1.313,79	Hum mil e trezentos e treze reais, setenta e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 394,13	Trezentos e noventa e quatro reais, treze centavos.

Adicional: Referente a 03% (três por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 39,41	Trinta e nove reais, quarenta e hum centavos.
Total	1.747,33	Hum mil setecentos e quarenta e sete reais, trinta e três centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE JULHO DE 2011

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1173298

Portaria Nº 136/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 04 de maio de 2011, em R\$ 880,68 (oitocentos e oitenta reais, sessenta e oito centavos), o provento mensal da SRª. LENILDA RANGEL VALADARES, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº4007, aposentada conforme Portaria nº394/2011, de 26 de abril de 2011, publicada no Órgão Oficial em 04 de maio de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº7.721/2005;Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n. 8.095/2009; Lei nº 4950/89 e Lei 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011.	R\$ 587,13	Quinhentos e oitenta e sete reais e treze centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta e por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 176,13	Cento e setenta e seis reais, treze centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM, Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003; 8.166/2010.	R\$ 117,42	Cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos.
Total	R\$ 880,68	Oitocentos e oitenta reais, sessenta e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE JULHO DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1173299

Portaria Nº 137/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 09 de fevereiro de 2011, em R\$ 1.739,46 (Hum mil setecentos e trinta e nove reais, quarenta e seis centavos), o provento mensal da SRª. JUSENIA ÂNGELA RIOS DA ROCHA POHI, Lotada no Gabinete da Prefeita, na função de Assistente Administrativo II, matrícula nº2482, aposentada conforme Portaria nº059/2011, de 18 de janeiro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 09 de fevereiro de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível II, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8,002/08; Lei n.8.095/2009 e Lei nº 4950/89 e Lei 8.166/2010.	R\$ 1.338,05	Hum mil trezentos e trinta e oito reais, cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 401,41	Quatrocentos e hum reais, quarenta e hum centavos.
Total	R\$ 1.739,46	Hum mil setecentos e trinta e nove reais, quarenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE JULHO DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1173300

Portaria Nº 139/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 13 de abril 2011, em R\$ 1.794,45(hum mil setecentos e noventa e quatro reais, quarenta e cinco centavos), o provento mensal da SRª. ODILÉA GOMES DE OLIVEIRA GAMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - H, matrícula nº.5471, aposentada conforme Portaria nº 306/2011, de 30 de março de 2011, publicada no Órgão Oficial em 13 de abril de 2011, com base no artigo 6º,I,II,III,IV da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas H, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 e Lei 8.166/10 .	R\$ 1.794,45	Hum mil e setecentos e noventa e quatro reais, quarenta e cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 320,43	Trezentos e vinte reais, quarenta e três centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 192,26	Cento e noventa e dois reais, vinte e seis centavos.
Total	1.794,45	Hum mil setecentos e noventa e quatro reais, quarenta e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE JULHO DE 2011

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1173301

Portaria Nº 138/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 07 de dezembro de 2010, em R\$ 1.149,22 (Hum mil cento e quarenta e nove reais, vinte e dois centavos), data do óbito, com base no despacho exarado no processo nº. 253/2011, deferido em 23.02.2011, e Portaria nº262/2011, de 11 de março de 2011, publicado no Órgão oficial em 21 de março de 2011, a pensão mensal a Srª. LUZIA NEA CLACINO LINHARES, na condição de viúva do funcionário SR. NOÊMIO RODRIGUES LINHARES, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Motorista II, matrícula nº3991, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do de cujus, ficando os outros 50% (cinquenta por cento)destinado a serem rateados igualmente entre os filhos menores de 21 anos, MICHELE LUZIA CLACINO LINHARES, LUIZ FERNANDO CLACINO LINHARES e ANDRÉ MATHEUS CLACINO LINHARES com efeito a contar do óbito, 07.12.2010, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional art. 40, § 7º, II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.149,22	Hum mil cento e quarenta e nove reais, vinte e dois centavos
--	--------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE JULHO DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1173302

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Edital de Convocação**

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando esta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

<b>2007</b>	0000027761	0000053803	0000074720	0000096419	0000114403	0000137472
<b>INSCRIÇÕES</b>	0000027773	0000053921	0000074799	0000096603	0000114526	0000138082
<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000028732	0000054547	0000075055	0000096967	0000115220	0000138358
0000000703	0000029930	0000054573	0000075107	0000097009	0000115361	0000138715
0000000727	0000030247	0000054599	0000075483	0000097117	0000116085	0000138870
0000001688	0000031968	0000054991	0000075638	0000097708	0000116732	0000139046
0000002087	0000032383	0000056269	0000076028	0000097722	0000116850	0000139946
0000002763	0000032686	0000057377	0000076031	0000098098	0000116907	0000140169
0000003546	0000033662	0000057606	0000077006	0000098108	0000117319	0000141002
0000003838	0000034183	0000058144	0000077101	0000098122	0000117413	0000141541
0000003910	0000034234	0000058203	0000077110	0000098182	0000117505	0000141607
0000004008	0000034241	0000058683	0000077259	0000098187	0000117592	0000143461
0000004028	-----	-----	-----	-----	-----	-----



0000004028						
0000004689	0000034914	0000058958	0000079722	0000098312	0000117685	0000143835
0000005953	0000035331	0000059131	0000080384	0000098329	0000117850	0000143947
0000006240	0000035357	0000059555	0000080939	0000098804	0000117923	0000144442
0000006708	0000038882	0000059564	0000081074	0000098943	0000117935	0000145022
0000007792	0000039308	0000059606	0000081179	0000099469	0000118074	0000145418
0000012429	0000039316	0000059680	0000081936	0000099506	0000118097	0000145491
0000012839	0000039342	0000059719	0000082175	0000099854	0000118440	0000146130
0000013861	0000039635	0000061431	0000082312	0000099989	0000118883	0000146135
0000013887	0000039872	0000061742	0000082361	0000100322	0000118892	0000146820
0000013910	0000040046	0000062547	0000082380	0000101110	0000119144	0000147403
0000014002	0000040797	0000062987	0000084681	0000101210	0000119593	0000147947
0000016051	0000040967	0000062995	0000084855	0000101226	0000119873	0000148054
0000016099	0000041042	0000063038	0000085004	0000101415	0000120602	0000148068
0000016494	0000041064	0000063070	0000085073	0000102534	0000121032	0000148862
0000016942	0000041125	0000064753	0000085532	0000102805	0000121285	0000149178
0000017286	0000041267	0000064830	0000085942	0000102961	0000121670	0000149763
0000017504	0000041858	0000065017	0000086467	0000103250	0000121694	0000149839
0000017516	0000042093	0000065337	0000086611	0000105291	0000122060	0000150314
0000017611	0000042234	0000065489	0000086860	0000105881	0000122433	0000150723
0000017884	0000042910	0000065551	0000087706	0000106231	0000123944	0000150966
0000017942	0000044986	0000065578	0000087783	0000106458	0000125070	0000152338
0000017979	0000045364	0000065649	0000088048	0000106565	0000125449	0000152518
0000018459	0000045421	0000065679	0000088128	0000107167	0000126570	0000153895
0000019470	0000046185	0000066195	0000088590	0000107227	0000126579	0000154181
0000019628	0000046643	0000066332	0000088716	0000107247	0000126823	0000154987
0000019676	0000046680	0000066451	0000089711	0000107650	0000126856	0000155527
0000019817	0000047183	0000066616	0000089748	0000107848	0000127605	0000155607
0000020124	0000047685	0000066729	0000090083	0000108590	0000127779	0000156658
0000020368	0000048293	0000066988	0000090446	0000108625	0000127937	0000156919
0000020898	0000049146	0000067794	0000090943	0000108714	0000128443	0000157192
0000021181	0000049356	0000068561	0000091354	0000108948	0000128458	0000158707
0000021812	0000049499	0000069636	0000091397	0000109685	0000128715	0000158726
0000021888	0000049663	0000070351	0000091461	0000110287	0000129580	0000159033
0000022881	0000050087	0000070870	0000091801	0000110396	0000129612	0000159448
0000023180	0000050423	0000071182	0000091903	0000110533	0000129679	0000159893
0000023665	0000050936	0000071404	0000092472	0000110584	0000130270	0000161426
0000023838	0000051112	0000071794	0000093066	0000110731	0000131159	0000161561
0000024344	0000051309	0000071938	0000093141	0000112274	0000131362	0000164045
0000024353	0000052280	0000072474	0000093254	0000112340	0000131554	0000164111
0000024719	0000052646	0000072619	0000093668	0000112864	0000132978	
0000024899	0000052712	0000072677	0000094239	0000113461	0000134869	<b>INSCRIÇÕES</b>
0000025063	0000052930	0000073736	0000095340	0000113509	0000135654	<b>MOBILIÁRIAS</b>
0000025117	0000053153	0000074155	0000095469	0000113920	0000136468	11415
0000025222	0000053294	0000074284	0000095608	0000113992	0000136613	18583
0000027175	0000053503	0000074674	0000096404	0000114345	0000137107	18856
						33390

34940	017.697.797-01	0000024011	0000077120	0000116875	43344
35883	02.730.101/0005-77	0000024193	0000079758	0000116898	44835
37675	02.747.869/0001-20	0000024445	0000079803	0000116937	45198
39251	034.024.367-87	0000024600	0000079839	0000117168	54085
41376	039.366.837-19	0000026437	0000080892	0000117190	57086
47226	039.387.207-60	0000026832	0000081109	0000117395	60070
48500	041.819.697-81	0000028498	0000081315	0000117867	62070
50547	05.658.362/0001-98	0000031040	0000082416	0000119416	62813
52360	056.129.718-50	0000031476	0000086273	0000119428	62920
54012	057.444.177-88	0000032207	0000086667	0000120439	64784
54748	063.469.957-15	0000032649	0000086722	0000121316	65169
55187	07.105.628/0001-09	0000032806	0000086869	0000122372	66330
56073	07.620.708/0001-94	0000033156	0000086894	0000122677	66391
56508	070.082.067-12	0000033394	0000087678	0000124633	67221
56709	092.167.357-40	0000035122	0000087751	0000125788	67561
58214	097.729.937-67	0000035691	0000087874	0000128241	68528
58898	119.110.267-04	0000035992	0000087882	0000129683	69326
59472	119.127.907-34	0000036363	0000088036	0000130032	70106
59477	125.084.546-72	0000036532	0000090445	0000130987	
	180.148.377-34				



60322	189.587.967-15	0000036868	0000090749	0000131023	<b>CONTRIBUINTES - CPF/CNPJ</b> 001.515.197-22 030.559.887-28 042.000.447-57 05.898.180/0001-94 06.079.301/0001-39 08.463.316/0001-21 086.000.307-81 162.211.417-53 17.192.451/0001-70 200.884.007-78 212.572.997-00 213.399.027-53 29.900.867/0001-85 329.646.337-20 340.189.567-20 40.432.544/0001-47 423.930.357-53 527.087.997-20 810.999.087-87 819.770.427-91 879.656.317-68
60548	201.292.117-53	0000037880	0000091587	0000134113	
60558	212.749.407-53	0000040401	0000092942	0000135656	
62072	213.729.937-20	0000041538	0000096097	0000136035	
63397	327.197.107-25	0000041603	0000096731	0000136968	
64223	33.098.518/0001-69	0000042732	0000096991	0000138082	
64357	370.988.027-00	0000042733	0000097012	0000139956	
64502	39.695.770/0001-31	0000042904	0000097679	0000140185	
64672	402.130.807-53	0000043969	0000098403	0000140403	
64767	424.341.577-34	0000049209	0000098472	0000140563	
64964	454.353.757-20	0000049329	0000098614	0000141214	
65363	502.097.607-53	0000051953	0000098710	0000143911	
65499	538.004.787-49	0000053565	0000098932	0000144464	
65605	550.080.037-04	0000053774	0000100245	0000145491	
65698	570.150.907-91	0000056263	0000100723	0000145551	
65924	656.030.957-68	0000056917	0000101081	0000145610	
6595	724.657.007-15	0000057232	0000102895	0000145993	
66018	819.432.027-53	0000057475	0000103200	0000146524	
66044	909.827.707-15	0000057497	0000103657	0000150329	
66111	923.418.027-53	0000057803	0000105656	0000151070	
66147	954.622.107-44	0000058403	0000105817	0000153097	
66717		0000059853	0000107483	0000153377	
66730	<b>2008</b>	0000062120	0000107906	0000154185	
67147	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000062564	0000108760	0000154347	
67199	<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000063164	0000108996	0000156081	
68189	0000000152	0000064564	0000109769	0000156893	
68238	0000002280	0000065501	0000110071	0000159057	
68404	0000003567	0000065914	0000110550	0000159623	
68472	0000003773	0000066736	0000111759	0000159796	
68728	0000003835	0000067034	0000112239	0000161439	
68786	0000006484	0000067094	0000112981	0000163974	
68884	0000009063	0000067380	0000113457	0000164045	
6890	0000009971	0000067870	0000113498	0000164148	
69049	0000010856	0000067951	0000113745	0000165583	
69509	0000012126	0000069894	0000114121	0000167037	
83462	0000013280	0000070116	0000114190	0000167175	
8692	0000014729	0000073500	0000114393		
900520	0000017217	0000073832	0000115061	<b>INSCRIÇÕES</b>	
900674	0000017489	0000074234	0000115350	<b>MOBILIÁRIAS</b>	
9907'	0000018447	0000074283	0000115961	2151	
	0000018585	0000074460	0000116223	27523	
	0000020947	0000074838	0000116504	33434	
<b>CONTRIBUINTES</b>	0000021038	0000075032	0000116612	39627	
<b>- CPF/CNPJ</b>	0000021528	0000076416	0000116853	41279	
000.929.577-14	0000022623	0000076467	0000116856	42049	
005.611.705-17	0000022815			42974	
007.108.317-06					
0000020943	0000075793	0000117547	55618	0000018424	0000067149
0000025256	0000076001	0000118456	59069	0000018645	0000067207
0000025424	0000076136	0000119352	61998	0000020168	0000068090
0000026489	0000076351	0000119794	63502	0000020302	0000068106
0000029110	0000076743	0000119804	65177	0000021268	0000068388
0000031151	0000080506	0000120819	66676	0000021465	0000069599
0000031473	0000080798	0000120849	66835	0000023924	0000069972
0000032026	0000081112	0000122011	68746	0000024939	0000070470
0000032219	0000081511	0000122053	69422	0000025366	0000070918
0000033549	0000082359	0000122565	70018	0000027363	0000071086
0000034360	0000084711	0000123592	70028	0000027384	0000073369
0000034416	0000084859	0000124835	70954	0000027418	0000074511
0000034489	0000086620	0000124903	82386	0000027530	0000075503
0000035193	0000086629	0000125020	83316	0000027805	0000077130
0000036113	0000087016	0000129092	83420	0000030391	0000079760
0000037885	0000087605	0000129425	83523	0000031695	0000079856
0000039642	0000088011	0000130152	83566	0000032139	0000080285
0000042588	0000088688	0000132921	83583	0000032430	0000080619
0000043285	0000089343	0000134558	83697	0000033407	0000080966
0000043599	0000090587	0000135675	84159	0000034472	0000081202
0000047038	0000090925	0000136054	903008	0000035125	0000081220



0000048409	0000091271	0000136091		0000036737	0000082165
0000049409	0000092000	0000137981	<b>CONTRIBUINTES</b>	0000040874	0000082464
0000049827	0000092088	0000138873	- CPF/CNPJ	0000041072	0000084231
0000050313	0000093011	0000139747	007.051.317-18	0000041370	0000084974
0000050869	0000095601	0000140251	024.397.917-76	0000042231	0000085865
0000052412	0000095822	0000140460	03.522.045/0001-14	0000043145	0000086834
0000053492	0000095835	0000140485	06.964.132/0001-10	0000044900	0000088058
0000053900	0000096182	0000140488	071.823.797-83	0000044984	0000088979
0000054391	0000096627	0000141604	077.190.397-93	0000046576	0000088988
0000054592	0000097142	0000143457	078.546.167-10	0000046762	0000089396
0000054699	0000097306	0000144265	08.252.200/0001-43	0000047217	0000091360
0000055565	0000100641	0000144485	084.477.357-37	0000048248	0000092784
0000055627	0000100726	0000144653	088.591.847-97	0000048848	0000093408
0000056903	0000100769	0000145329	236.785.507-20	0000049010	0000095292
0000057786	0000100943	0000145541	302.270.387-20	0000049105	0000096161
0000058820	0000101202	0000145943	39.238.340/0001-90	0000049843	0000096306
0000059610	0000101780	0000146526	490.321.517-20	0000051069	0000096509
0000059644	0000103170	0000146636	524.634.947-00	0000051308	0000096958
0000060212	0000104165	0000146666	538.445.217-04	0000051341	0000098186
0000063688	0000104783	0000147331	616.912.167-04	0000051578	0000098861
0000064079	0000104825	0000147650	703.059.787-72	0000051619	0000099466
0000064564	0000105741	0000148193	724.816.257-49	0000051630	0000099534
0000065056	0000106225	0000149729		0000051857	0000099587
0000065330	0000106467	0000150804	<b>2010</b>	0000053922	0000099955
0000065602	0000106847	0000152406	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000054631	0000100380
0000065689	0000107533	0000152742	<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000055243	0000101584
0000065884	0000107933	0000155325	0000000699	0000055723	0000102038
0000066763	0000109342	0000155473	0000000841	0000056848	0000102392
0000067257	0000109450	0000155794	0000002762	0000058485	0000102697
0000067464	0000110408	0000157910	0000003217	0000058969	0000102895
0000067947	0000111337	0000158412	0000003766	0000060887	0000103488
0000068348	0000111468	0000160363	0000004178	0000060929	0000103564
0000069285	0000111686	0000165647	0000005352	0000061261	0000103610
0000070600	0000112497	0000167003	0000007237	0000061373	0000104115
0000071927	0000112681	0000170383	0000007541	0000061650	0000105293
0000072082	0000113269	0000170417	0000010998	0000063158	0000105546
0000072677	0000114382		0000011441	0000063747	0000106955
0000072873	0000115238	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000011874	0000064124	0000107072
0000073010	0000115568	<b>MOBILIÁRIAS</b>	0000011953	0000064755	0000107443
0000073229	0000116077	30332	0000012132	0000064892	0000110808
0000073638	0000117059	37843	0000015638	0000065540	0000111250
0000074799	0000117294	50760	0000016535	0000066304	0000112588
0000074866	0000117488	50965	0000016965	0000066620	0000113426
		52333	0000017556		
			0000017685		
0000113802	0000166837	0000018570	0000067338	0000110042	0000155793
0000114175	0000170501	0000019286	0000068143	0000110505	0000156404
0000114457	0000170545	0000019543	0000068714	0000110926	0000156414
0000114477	0000170642	0000022080	0000069994	0000111055	0000156545
0000114773	0000170665	0000022550	0000070505	0000111057	0000156904
0000116786	0000172033	0000023078	0000071081	0000111757	0000158234
0000117068	0000173906	0000024203	0000071803	0000111770	0000158866
0000117528	0000174472	0000025061	0000072181	0000112377	0000159070
0000117653	0000175720	0000026676	0000072458	0000112453	0000167300
0000118416	0000368466	0000027307	0000073051	0000112949	0000170240
0000118462		0000027324	0000074092	0000113452	0000170427
0000118579	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000027573	0000074624	0000113493	0000170498
0000118793	<b>MOBILIÁRIAS</b>	0000028478	0000074856	0000117955	0000172810
0000119415	100072	0000028917	0000075346	0000118108	0000173857
0000119879	100464	0000029561	0000075726	0000118231	0000174475
0000121411	100532	0000032994	0000076664	0000118481	0000174925
0000122935	100545	0000033045	0000077215	0000119039	0000175396
0000124020	100609	0000033214	0000080153	0000120075	0000175699
0000125001	100859	0000033840	0000081105	0000121578	0000176026
0000127157	101020	0000034917	0000081285	0000122712	0000177175
0000128086	101030	0000036289	0000085565	0000123501	
	101205				



0000128086		0000036289	0000085565	0000123501	
0000128480	101385	0000036798	0000085859	0000123590	<b>INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS</b>
0000129531	101482	0000037116	0000086088	0000124074	102214
0000129678	24818	0000037623	0000086204	0000124078	41597
0000129892	25630	0000037886	0000086614	0000124164	44615
0000130761	30799	0000038545	0000087295	0000126609	55557
0000131860	44407	0000038570	0000088548	0000127200	62834
0000133102	4711	0000038673	0000088706	0000127350	66156
0000134910	53226	0000038982	0000090969	0000127566	69084
0000134924	55637	0000039771	0000092726	0000127775	70766
0000134961	84482	0000039822	0000092817	0000129599	83929
0000135027	84500	0000040574	0000093992	0000130608	9001334
0000135691	85322	0000041082	0000094241	0000131044	
0000135732	904842	0000041142	0000095684	0000131068	<b>CONTRIBUINTES - CPF/CNPJ</b>
0000135967	<b>CONTRIBUINTES</b>	0000044079	0000095784	0000133319	007.024.607-61
0000136095	<b>- CPF/CNPJ</b>	0000044276	0000095822	0000134382	04.258.559/0001-77
0000136659	052.821.267-29	0000045955	0000096275	0000134726	063.623.117-87
0000138253	162.314.497-34	0000046516	0000096934	0000135776	071.210.147-00
0000139264	172.388.467-72	0000046840	0000097903	0000136728	088.881.807-61
0000139536	217.085.097-04	0000047478	0000098237	0000136846	10.337.363/0001-70
0000141133	404.723.027-87	0000047783	0000098275	0000137573	116.990.747-47
0000144611	61.186.680/0001-74	0000049703	0000098968	0000138201	126.398.426-68
0000145226	693.691.277-04	0000050481	0000099014	0000139174	304.166.198-51
0000146056	805.116.787-20	0000051007	0000099475	0000139702	750.454.607-06
0000146664		0000051206	0000100133	0000139762	
0000146720	<b>2011</b>	0000051729	0000100586	0000139994	
0000146821	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000054707	0000100728	0000140483	
0000147219	<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000055705	0000101099	0000141324	
0000148094	0000002294	0000056612	0000101279	0000141692	
0000148945	0000002667	0000056851	0000101828	0000142060	
0000150485	0000003846	0000057299	0000103237	0000143321	
0000152430	0000003969	0000058500	0000104392	0000143783	
0000152643	0000004674	0000058628	0000105329	0000143861	
0000152714	0000005818	0000058628	0000105387	0000145906	
0000152752	0000006517	0000060961	0000105387	0000146294	
0000153131	0000006584	0000061202	0000105617	0000147942	
0000153298	0000008344	0000061542	0000105670	0000147942	
0000155559	0000010196	0000062312	0000105943	0000149935	
0000158719	0000010914	0000062312	0000106454	0000151002	
0000158919	0000014833	0000062789	0000106576	0000151665	
0000159158	0000015211	0000065837	0000107746	0000151842	
0000160244	0000015489	0000066936	0000108366	0000153200	
0000163593	0000015868	0000067176	0000109225	0000154602	
0000166043	0000016722	0000067231	0000109576	0000154922	
	0000018330	0000067232	0000109753	0000155329	

Id: 1173965

**PREVICAMPOS**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 138/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 04 de Julho de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ANA PAULA RIBEIRO DAS CHAGAS	17375	2011.005.009322-5-PA
ISABEL CRISTINA CORDEIRO NUNES	17143/20930	2011.005.011313-6-PA
LIA GONÇALVES LOBO RIBEIRO	9441/15284	2011.005.011454-9-PA
JOÃO GALDINO BATISTA	7495	2011.005.010427-3-PA
SUZANA MAURA BARRETO	15875	REAV.READ.FUNC
ANA LÍDIA C. CHAGAS	13357/16026	REAV.READ.FUNC
CRISTIANE DA S.G. MANHÃES	11504	REAV.READ.FUNC
ENILSON JOSÉ VIEIRA DA SILVA	15141	REAV.READ.FUNC

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de Agosto de 2011.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 624/2011  
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 139/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 624/2011,

RESOLVE:

Convocar o Sr. ANTÔNIO LUIZ B. GUSMÃO, mat.nº: 16322, acompanhado do seu filho, ARMANDO CÉSAR P. GUSMÃO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes

raes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 08 de Agosto de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.010385-6-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de Agosto de 2011.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 624/2011  
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 140/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ISABEL CRISTINA G. DE OLIVEIRA, mat.nº: 19176, acompanhada de sua mãe, MARIA NEUZA G. DE OLIVEIRA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 08 de Agosto de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.010276-P-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de Agosto de 2011.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 624/2011  
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 141/2011

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra. LUCIANA CARLOS RANGEL, mat.nº: 21525, acompanhada de sua filha, MÁIIRA CARLOS R. VIANA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 08 de Agosto de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2011.005.009322-5-PA-RE-